



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2024/015-SME-PMPD/PA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA**, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraiso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48**, neste ato representado pelos **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na AV. BOA SORTE - Pau D'Arco - PA inscrito no **CNPJ sob nº 09.647.690/0001 - 40**, neste ato, nos termos do que dispõe o art. 6º, inc. VII do Decreto Municipal nº 148, de 23/12/2023, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Sr (a). **LEOZANY ALVES PEREIRA**, brasileira, casada, nomeada pelo Decreto nº 177/2024, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 2948330, SSP/PA**, inscrita no C.P.F. **sob o nº 607.935.112 - 91**, residente e domiciliado, Avenida Maria da Silva Sá, s/nº, CEP: 68.545-000 na Cidade de Pau D'Arco no Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no uso de suas atribuições e o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, Processo Administrativo nº 00004.2024.090.01, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES:

1.1. DETENTOR DA ATA:

1.1.1. Empresa **PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 55.163.119/0001 - 77**, estabelecida na Avenida Joaquim de Melo, S/N, bairro Vila Paraiso, CEP, 68.545 - 000 na Cidade de Pau D'arco no Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr (a). **ANDRESA SILVA MONTEIRO** (nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão EMPRESÁRIA, e função sócio/proprietário, portador (a) da Carteira de Identidade nº **8172898, expedida pela (o) PC/PA** e Inscrito no **CPF nº 048.630.372 - 10**, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Wilson Damiao Monsef, Nº 588, Bairro Setor Oeste, CEP 68552250, NA Cidade de Redenção no Estado do Pará, conforme ato constitutivo da empresa (ou procuração apresentada nos autos).

1.1.2. Empresa **PAPEL ARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001 - 28**, estabelecida na Rua Brasil, nº 501, bairro Centro, CEP, 68.555 - 103 na Cidade de Xinguara no Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr (a). **REGINA ANTONIA PRUDENTE** (nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão EMPRESÁRIA, e função sócio/proprietário, portador (a) da Carteira de Identidade nº **7874473, expedida pela (o) SSP/PA** e Inscrito no **CPF nº 580.808.482 - 20**, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Brasil, nº 429, bairro Centro, CEP, 68.555 - 103 na Cidade de Xinguara no Estado do Pará, conforme ato constitutivo da empresa (ou procuração apresentada nos autos).

1.1.3. Empresa **GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 46.853.521/0001 - 92**, sediado (a) na Avenida Maria de Sá, Nº 126, bairro Paraiso, CEP: 68.545 - 000, na Cidade de Pau D'arco no Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr (a). **UELISSON CARDOSO NASCIMENTO** (nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESÁRIO, e função sócio/proprietário, portador (a) da Carteira de Identidade nº **7387512, expedida pela (o) SSP/PA** e Inscrito no **CPF nº 029.360.612 - 96**, residente e domiciliado na Avenida Maria Ribeiro, Nº 41, bairro Marechal Rondon, CEP 68554715, na Cidade de Redenção no Estado do Pará, conforme ato constitutivo da empresa (ou procuração apresentada nos autos).

1.2. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. **ADERENTE DE PREÇO**: Encontram-se incluídos nesta Ata de Registro de Preços, compondo o ANEXO ÚNICO, os licitantes de que trata o subitem 6.21 do Edital nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do detentor desta Ata, na sequência da classificação,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



conforme a ata de realização da sessão pública do certame, que integra este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, observando-se, nesse caso, o inc. VII, do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s) e a(s) demais condição(ões) ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem.

A Empresa: **PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 55.163.119/0001 - 77**, venceu os seguintes Itens

DADOS DA BENEFICIÁRIA DESTA ATA						
PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.163.119/0001 - 77 , estabelecida na Avenida Joaquim de Melo, S/N, bairro Vila Paraíso, CEP, 68.545 - 000 na Cidade de Pau D'arco no Estado do Pará						
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0001	AGUA SANITARIA - FRASCO 1L - Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO 1LITRO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%%, COR: INCOLOR, FORNECIDO EM FRASCO PLASTICO REFORÇADO DE 1 LITRO, COM VALIDADE MININA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FC	FC	1.100	2,92	3.212,00
00'03	AZULIM LIMPA CERAMICA, AZULEIJOS - FRASCO COM 2 LITROS - Detalhamento: AZULIM - LIMPA CERÂMICAS, REJUNTES E AZULEJOS, FRACO COM 2 LITROS, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE FRASCO DE PLASTICO APROPRIADO.	BARBAREX	BARBAREX	60	6,55	393,00
0004	DESINFETANTE FRAGANCIA VARIADAS - FRASCO 2LITROS - Detalhamento: DESINFETANTE CONCENTRADO, FRAGANCIAS VARIADAS, COMPOSIÇÃO A BASE DE FORMALDEÍDO, EMULSIONANTES E GERMICIDAS A, SOLUÇÃO AQUOSA, PARA LIMPEZA PISOS E BANHEIROS, FORNECIDO EM FRASCO PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM VALIDADE MININA DE 6	OESTE	OESTE	1.100	7,10	7.810,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
0008	ESPOJA DE AÇO - PACOTE C/ 8 UNIDADES 60G - DETALHAMENTO: ESPONJA DE AÇO 100X75MM, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 100X75MM, PACOTE COM 8 UNIDADES, ESPOJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA.	QLUSTRE	QLUSTRE	800	1,65	1.320,00
0010	FLANELA COR LARANJA ALGODAO - TAMANHO 60CM X 40CM - Detalhamento: FLANELA, COR LARANJA, MATERIAL DE ALGODAO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DUMONTEX	DUMONTEX	150	3,80	570,00
0011	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - FRASCO 500ML - Detalhamento: LIMPA ALUMINIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,SULFONICO, CONSERVANTE,ABRASIVOS,CO RANTE E VEICULO, TIPO LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	ECONÔMICO	ECONÔMICO	800	1,90	1.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0012	LIMPA VIDROS TRADICIONAL - FRASCO 500ML DETALHAMENTO: LIMPA VIDRO TRADICIONAL, FRASCO 500ML, PRODUTO IDEAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRINES, TELAS DE TV, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO REFORÇADO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.%N	SUPREMA	SUPREMA	100	5,90	590,00
0018	RODO METALICO 90CM BORRACHA DUPLA COM CABO REFORCADO DE ALUMINIO - Detalhamento: RODO REFORCADO METALICO 90CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO REFORCADO DE ALUMINIO MEDINDO NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ART LIMPO	ART LIMPO	150	27,40	4.110,00
0020	VASSOURA DE PALHA DE BACABA COM CABO MADEIRA - DETALHAMENTO: VASSOURA DE PALHA DE BACABA, O CABO DEVERÁ SER DE MADEIRA RESISTENTE, DE FORMATO CILÍNDRICO, LIXADO, ISENTO DE NÓS, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA E MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO. O CORPO DEVERÁ SER EM MADEIRA COM FORMATO TRAPEZOIDAL PARA RECEBER A PALHA E FURAÇÃO CENTRAL LISA OU ROSCADA PARA RECEBER O CABO. A PALHA DEVERÁ SER SELECIONADA COM FIOS CONTÍNUOS E RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. NÃO SERÃO	DALCIN	DALCIN	250	12,30	3.075,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	ACEITOS FIOS PROVENIENTES DE CRINA VEGETAL TINGIDA. O REVESTIMENTO DO CONJUNTO DO CORPO DA PALHA, DEVERÁ SER FEITO COM FOLHA DE FLANDRES LITOGRAFADA OU LISA SEM OXIDAÇÃO OU REBARBAS, PODENDO SER PREGADO OU GRAMPEADO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0046	AVENTAL MATERIAL PVC - TAMANHO 120CM X 70CM - Detalhamento: AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , MODELO: FORRADO , COMPRIMENTO: 120 CM, COR: BRANCA , TIPO: IMPERMEÁVEL , LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS	EGS	EGS	150	15,80	2.370,00
0053	CONCHA ALUMINIO INDUSTRIAL - TAMANHO 59 CM COMPRIMENTO - Detalhamento: CONCHA MATERIAL ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, CABO ALUMÍNIO, TAMANHO: 59 CM COMPRIMENTO.	ALUMINIO ABC	ALUMINIO ABC	20	30,15	603,00
0069	PA PARA LIXO COM CABO MADEIRA 90CM - Detalhamento: PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO COM CABO LONGO MADEIRA DE 90 CM, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRECIOSA	PRECIOSA	60	15,01	900,60
0071	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL ALUMINIO POLIDO C/ TRAVAS DE SEGURANCA - CAPACIDADE 20 LITROS - Detalhamento: PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS: LINHA INDUSTRIAL, FABRICADA EMALUMÍNIO 100%% PURO, POLIDO E REFORÇADO. COM ALÇAS E CABO LATERAL, CAPACIDADE 20 LITROS, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUINDOSISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE	FULGOR	FULGOR	8	351,70	2.813,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	PRESSÃO.PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.					
0072	PENEIRA COZINHA PLASTICO C/ CABO - TAMANHO 20 CM DIAMETRO - DETALHAMENTO: PENEIRA COZINHA MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, DIÂMETRO 20 CM, TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO.	SOBRISA	SOBRISA	10	16,70	167,00
0073	PILHA ALCALINA AA2 PEQUENA - CARTELA C/ 2 UNIDADES - Detalhamento: PILHA ALCALINA AA2, TAMANHO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	PANASONIC	PANASONIC	40	9,60	384,00
0074	PILHA ALCALINA AAA2 PALITO - CARTELA C/ 2 UNIDADES - Detalhamento: PILHA ALCALINA AAA2, TAMANHO PALITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	PANASONIC	PANASONIC	30	9,50	285,00
0078	RASTELO VASSOURA EM ARAME DE ACO C/ CABO DE MADEIRA - 18 DENTES - Detalhamento: RASTELO VASSOURA PARA VARRER GRAMADOS, EM ARAMES DE ACO, REGULÁVEL, COM CABO EM MADEIRA. TAMANHO DO CABO: 130 CM.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	33,50	2.680,00
0079	TABUA DE CORTE CARNE LEGUMES DE MADEIRA COZINHA LISA - TAMANHO 30CM X 50CM - Detalhamento: TABUA DE CORTE CARNE LEGUMES DE MADEIRA COZINHA LISA - TAMANHO 30CM X 50CM, ACONDICIONADO EMBALAGEM	BAMBU	BAMBU	15	38,80	582,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	APROPRIADA.					
0080	TOUCA TNT DESCARTAVEL SANFONADA COR BRANCA - PACOTE C/ 1 UNIDADES	TALGE	TALGE	120	0,43	51,60
0081	ALCOOL ETILICO EM GEL PARA LIMPEZA 70 INPM - FRASCO 500ML - Detalhamento: ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOOLICO DE 70 INPM, EM GEL, SEM GATILHO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, FRASCO COM 500ML.	J FERES	J FERES	100	6,50	650,00
0082	BALDE DE PLASTICO REFORCADO PRETO - CAPACIDADE 12 LITROS - Detalhamento: BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO PARA CONCRETO, CAPACIDADE 12 LITROS COM ALÇA DE METAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRAPLAST	TERRAPLAST	100	11,60	1.160,00
0083	COLHER DE MESA LAMINAS EM ACO INOX - DETALHAMENTO: COLHER DE MESA COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	ORIGINAL LINE	ORIGINAL LINE	60	2,90	174,00
0084	CESTO BALDE PLASTICO REFORCADO PARA LIXO C/ TAMPA - CAPACIDADE 60 LITROS - Detalhamento: CESTO BALDE PLASTICO REFORCADO PARA LIXO C/ TAMPA - CAPACIDADE 60 LITROS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA	JAGUAR	JAGUAR	40	69,10	2.764,00
VALOR TOTAL ----->						38.184,80

Valor total ganho pela empresa: **PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 55.163.119/0001 - 77**. Com o valor de **R\$ 38.184,80 (Trinta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



A Empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001 - 28**, venceu os seguintes Itens

DADOS DA BENEFICIÁRIA DESTA ATA						
PAPEL ARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001 - 28, estabelecida na Rua Brasil, nº 501, bairro Centro, CEP, 68.555 - 103 na Cidade de Xinguara no Estado do Pará						
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0006	ESCOVA LAVAR ROUPA OVAL - 13CM X 6,5CM - DETALHAMENTO: ESCOVA DE LAVAR ROUPA, TAMANHO APROXIMADO 13CM X 6,5CM, PESO APROXIMADO 80 G, TIPO DE PRODUTO ESCOVA LAVADEIRA OVAL, COMPOSIÇÃO MADEIRA E POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	ESCOVA	CONDOR	60	3,80	228,00
0007	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - DETALHAMENTO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE DE CHÃO, FEITA COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR BRANCA, A ESCOVA DEVE TER FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR SE ADAPTAR AS CURVATURAS DO VASO SANITÁRIO E TER SUAS CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ESCOVA	SUTILE	60	19,20	1.152,00
0009	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Detalhamento: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMPRIMENTO 100MM, LARGURA 71MM, ESPRESSURA 20MM, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ESPONJA	NUTRILAR	800	1,75	1.400,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0013	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL - FRASCO 500ML - DETALHAMENTO: LIMPADOR MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO (ÁLCOOL LAURIL ETOXILADO), COADJUVANTES, SEQUESTRANTE (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO - EDTA TETRASÓDICO), FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO C/ 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), FRASCO E TAMPÃO DE PLÁSTICO VIRGEM, (NA PARTE SUPERIOR DO FRASCO DEVERÁ TER CRAVOS ANTI DESLIZANTE, P/ DAR FIRMEZA NA MÃO AO SEGURAR O FRASCO), USO DOMÉSTICO.	LIMPADOR	MAIS FAMÍLIA	100	5,00	500,00
0014	LUVA LATEX USO LIMPEZA DOMÉSTICA – TAMANHO MÉDIO - Detalhamento: LUVA BORRACHA REUTILIZÁVEL, TAMANHO M, COR AMARELO, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO, USO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LUVA	VALBENE	100	6,60	660,00
0015	MULTI INSETICIDA AEROSOL - FRASCO 380ML - Detalhamento: MULTI INSETICIDA AEROSOL, FRASCO 380ML, PARA COMBATE A INSETOS, INCLUSIVE OVOS E LARVAS, O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MULTI	BAYGON	60	13,00	780,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0016	PANO DE PRATO CORES VARIADAS - TAMANHO 44CM X 64CM - Detalhamento: PANO PRATO, ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 44 CM, CORES VARIADAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO, ACODICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	PANO	COPALIMPA	300	3,00	900,00
0017	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE – PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM - DETALHAMENTO: PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FOLHA, COR EXTRA BRANCO DE FOLHA DUPLA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL. DEVERÁ DISSOLVER-SE EM ÁGUA, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR: ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS. DEVERÁ AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDO COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAPEL	NOTAVEL	1.600	4,80	7.680,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0019	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO - TAMANHO 60CM - Detalhamento: RODO PLASTICO, BORRACHA DUPLA 60CM, COM ALTA QUALIDADE DE CABO PLASTIFICADO COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RODO	SUTILE	150	18,50	2.775,00
0022	SACO ALVEJADO PANO P/ LIMPEZA DE CHAO - TAMANHO 60CM X 80CM - Detalhamento: SACO DE ALGODÃO COR BRANCO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO: 60 X 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, 100%% ALGODAO, PARA LIMPEZA DE CHÃO ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADO.	SACO	COPALIMPA	400	7,09	2.836,00
0025	SACO PLASTICO ALMOFADA PARA LIXO CAPACIDADE 30L - PACOTE 10 UNIDADES - Detalhamento: SACO PLASTICO DE LIXO ALMOFADA 30L, TIPO B, CLASSE 1, SUPORTA ATÉ 6 KG DE RESÍDUOS, PACOTE COM 10 UNIDADES, FUNDO REFORÇADO, COR PRETA/AZUL, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SACO	MAIS FAMILIA	200	5,10	1.020,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0026	SACO PLASTICO ALMOFADA PARA LIXO CAPACIDADE 50L - PACOTE 10 UNIDADES - DETALHAMENTO: SACO PLASTICO DE LIXO ALMOFADA 50L, TIPO C, CLASSE 1, SUPORTA ATÉ 10 KG DE RESÍDUOS, PACOTE COM 10 UNIDADES, FUNDO REFORÇADO, COR PRETA/AZUL, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SACO	MAIS FAMILIA	200	10,10	2.020,00
0027	SODA CAUSTICA – FRASCO 1KG - Detalhamento: SODA CAUSTICA EM ESCAMA, COM CONCENTRAÇÃO 96%% A 99%%, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SODA	SOL	60	23,10	1.386,00
0030	VASSOURA SINTETICA C/ CABO ANGULADO - Detalhamento: VASSOURA SINTETICA COM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS E CABO ANGULADO, IDEAIS PARA PISOS DELICADOS. GARANTEM A LIMPEZA PERFEITA SEM DANIFICAR OS PISOS DE CERÂMICA, PORCELANATO, MADEIRA E LAMINADOS.	VASSOURA	SUTILE	150	14,80	2.220,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0033	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - PACOTE 50 UNIDADES - Detalhamento: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, TAMANHO 12,5 CM DE COMPRIMENTO, COR: CRISTAL /TRANSPARENTE OU BRANCO (A SER DEFINIDO NO EMPENHO), PACOTE COM 50 UNIDADES, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	COLHER	SERTPLAST	150	3,60	540,00
0035	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 180ML - PACOTE COM 100 UND - Detalhamento: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, PACOTE 100 UNIDADES. FORNECIDO EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	COPO	TOTALPLAST	400	4,66	1.864,00
0036	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 50ML - PACOTE COM 100 UND - DETALHAMENTO: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, PACOTE 100 UNIDADES. FORNECIDO EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	COPO	TOTALPLASTICO	100	2,80	280,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0037	GUARDANAPO DE PAPEL COR BRANCA 24CM X 22CM - PACOTE COM 50 FOLHAS - Detalhamento: GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100%% FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GUARDANAP O	PREMIATTA	100	2,90	290,00
0043	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM CACHORRO QUENTE 20 X 11,5CM, COR BRANCA LISO, PCT COM 20 UNIDADES, - Detalhamento: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM CACHORRO QUENTE 20 X 11,5CM, COR BRANCA LISO, PCT COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE PLASTICO APROPRIADO.	SACO	JUNCO	400	10,10	4.040,00
0047	BACIA DE PLASTICO CANELADA - CORES SORTIDAS - CAPACIDADE 30 LITROS - Detalhamento: BACIA DE PLASTICO CANELADA - CORES SORTIDAS - ALTURA: 14 CM, DIÂMETRO INTERNO: 44CM, DIÂMETRO TOTAL: 49,5 CM, CAPACIDADE 30 LITROS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	BACIA	MILLENIUM	90	20,40	1.836,00
0048	BOTIJAO TERMICO COM TRIPE C/ TORNEIRA - CAPACIDADE 12 LITROS - Detalhamento: BOTIJAO TERMICO MAXITERMO, COM ALCA, COM TORNEIRA PRATICA, MATERIAL /COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, ISOLAMENTO TÉRMICO ESPUMA DE PU/PP CAPACIDADE 12 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP (CM) 44X29X27 DIMENSÕES PROXIMADAS DA	BOTIJAO	TERMOLAR	30	227,50	6.825,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	EMBALAGEM DO PRODUTO AXLXP (CM).					
0049	CACAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA - CAPACIDADE 10 LITROS - Detalhamento: PANEIA GRANDE, ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO COM TAMPA, 10 LITROS, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	CACAROLA	NACIONAL	35	193,00	6.755,00
0050	CANECA DE PLASTICO - CAPACIDADE 300ML - DETALHAMENTO: CANECA ESCOLAR DE 300ML DESENVOLVIDA EM PP (POLIPROPILENO), PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, MEDIDAS (CXLXA): 10,0 X 10,0 X 7,7CM, DIÂMETRO: 8CM, ESPESSURA: 2MM, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADO.	CANECA	MILLENIUM	400	2,70	1.080,00
0051	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - TAMANHO 22CM DIAMETRO - Detalhamento: COADOR DE PANO (MALHA/FLANELADO) PARA CAFÉ, ARO DE METAL (ARAME GALVANIZADO), COM 22CM DIAMETRO, COM CABO DE METAL (ARAME GALVANIZADO TRANSADO), 1A LINHA, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICO APROPRIADA.	COADOR	QSABOR	50	7,60	380,00
0054	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE - CAPACIDADE 300ML - Detalhamento: COPO, DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, COM DIAMETRO MINIMO DE (64,9)MM, ALTURA MINIMA DE (130)MM, PARA AGUA, INCOLOR, TRANSPARENTE, SEM DECORACAO,	COPO	NADIR	60	3,50	210,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.					
0055	ESCORREDOR DE MACARRÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE 50 LITROS - Detalhamento: ESCORREDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	ESCORREDO R	NACIONAL	15	107,20	1.608,00
0057	FACA DE COZINHA PEIXEIRA EM AÇO CARBONO ESCURA COM CABO DE MADEIRA "9" - Detalhamento: FACA DE COZINHA PEIXEIRA EM AÇO CARBONO ESCURA COM CABO DE MADEIRA "9", ACONDIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	FACA	STARLUX	40	19,70	788,00
0058	FORMA ALUMINIO DIAMETRO 28 CM – FORMA DE PUDIM - Detalhamento: FORMA MATERIAL ALUMÍNIO TAMANHO Nº 28 , FORMATO REDONDA , ALTURA 11 CM, APLICAÇÃO PUDIM , DIÂMETRO 28 CM, FURO CENTRAL, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	FORMA	NACIONAL	15	37,10	556,50
0059	FORMA RETANGULAR ALUMINIO – TAMANHO 40CM X 60CM X 8CM - DETALHAMENTO: MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTURA: 8 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS MESMO MATERIAL, FORMATO: RETANGULAR, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	FORMA	NACIONAL	20	109,60	2.192,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0063	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - DESIGN SLIM E TEXTURA CANELADA - CAPACIDADE 1LITRO - Detalhamento: GARRAFA TERMICA DE CAFÉ, CAPACIDADE DE 1 LITRO, DESIGN SLIM E TEXTURA CANELADA FEITA COM MATERIAL DE MAIOR RESISTÊNCIA E ROBUSTEZ, ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, COM AMPOLA DE VIDRO, ROLHA CLEAN CONSERVAÇÃO TÉRMICA (QUENTE), 6 HORAS (QUENTE) CONSERVAÇÃO TÉRMICA (FRIO) 12 HORAS (FRIO) MATERIAL EXTERNO, POLIPROPILENO (PP) MATERIAL INTERNO AMPOLA DE VIDRO COMPRIMENTO (CM) 14.0 LARGURA (CM) 21.5 ALTURA (CM) 34.5, PESO LIQUIDO PRODUTO (KG) 1.2 PESO BRUTO PRODUTO (KG) 1.4, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	GARRAFA	TERMOLAR	30	91,00	2.730,00
0064	GARRAFAO TERMICO C/ ALCA ERGONOMICA - CAPACIDADE 5 LITROS - Detalhamento: GARRAFAO TERMICO, CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORES VARIADAS, DE PLASTICO RESISTENTE, MODELO SUPERTERMO, COM ALCA ERGONOMICA, RESISTENTE, VERSATIL, PESO 666 GR.	GARRAFAO	TERMOLAR	15	72,80	1.092,00
0066	KIT REGULADOR DE GAS - Detalhamento: KIT REGULADOR PARA INSTALACAO CENTRAL DE GLP, COM COPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO, REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO COM VAZÃO MÁXIMA 2KG/H, MANGUEIRA EM PVC DE 1,25M E ABRAÇADEIRAS, PARA FOGÃO DE USO DOMÉSTICO COM BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13KG, NORMALIZADOS PELO INMETRO, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE PLASTICO	KIT	VINIGAS	10	40,00	400,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



	APROPRIADO.					
0067	LEITEIRA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 4 LITROS - Detalhamento: LEITEIRA MATERIAL ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 4 L, SEM TAMPA, MATERIAL CABO DE MADEIRA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	LEITEIRA	NACIONAL	20	48,40	968,00
0068	LIXEIRA PLASTICO TELADA CORES VARIADAS - CAPACIDADE DE 10LITROS - DETALHAMENTO: LIXEIRA PLASTICO TELADA CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	LIXEIRA	JAGUAR	100	15,90	1.590,00
0070	PANELA DE PRESSAO ALUMINIO POLIDA - CAPACIDADE 7 LITROS - Detalhamento: PANELA PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULAS FUNCIONAM, SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CAPACIDADE 7 LITROS, MATERIAL CABO BAQUELITE, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	PANELA	NACIONAL	15	133,50	2.002,50
0075	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE - COR INCOLOR - TAMANHO 20CM DIAMETRO - Detalhamento: PRATO DE VIDRO, DIAMETRO MINIMO DE 200 MM, COM ALTURA MINIMA DE 29 MM, TIPO FUNDO, TRANSPARENTE, DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A CHOQUES TERMICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	PRATO	NADIR	60	7,20	432,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0076	PRATO FUNDO PLASTICO - TAMANHO 21CM DIAMETRO - Detalhamento: PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO ESCOLAR, COR AZUL, 21CM DE DIAMETRO, POLIPROPILENO (PLÁSTICO), PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR, FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS QUENTE E FRIO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	PRATO	MILLENIUM	400	3,10	1.240,00
0077	RALO INOX 4 FACES - Detalhamento: RALADOR, PARA USO PROFISSIONAL, PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS, MODELO MANUAL COM 4 FACES DE CORTES DIFERENTES, ENTRE ELAS UM CORTADOR, SEM MANIVELA, CORPO EM AÇO INOX, MEDINDO NO MINIMO (24 X 11 X 8)CM (AXLXP) COM TOLERANCIA DE 10%% +/-, PEGADOR EM AÇO, COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO APÓS A ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	RALO	BRINOX	10	23,50	235,00
VALOR TOTAL ----->						65.491,00

Valor total ganho pela empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001 - 28**. Com o valor de **R\$ 65.491,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais)**.

A Empresa: **GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 46.853.521/0001 – 92**, venceu os seguintes Itens

DADOS DA BENEFICIÁRIA DESTA ATA						
GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.521/0001 – 92, sediado (a) na Avenida Maria de Sá, Nº 126, bairro Paraíso, CEP: 68.545 – 000, na Cidade de Pau D'arco no Estado do Pará						
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0002	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM - FRASCO 1LITRO - Detalhamento: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM PUREZA MÍNIMA DE 70%% INPM OU 96 GL, FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	J FERS	J FERS	480	7,75	3.720,00
0005	DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML - Detalhamento: DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCAS, COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, COM GLICERINA, COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, FORNECIDO EM FRASCO PLASTICO REFORÇADO DE 500ML, COM VALIDADE MININA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FC	FC	2.500	1,80	4.500,00
0020	SABÃO EM BARRA NEUTRO - PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200GR CADA. - Detalhamento: SABAO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE 5 UNIDADES DE 200G, COMPOSICAO BASICA HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO, AGUA, ACIDOS GRAXOS, CORANTE : SEM CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE, ESPECIFICACOES PH 1%%=11, ALCALINIDADE LIVRE 1,00%%, ALCALINIDADE TOTAL 11%%, UMIDADE 18%%, COMUM, COM GLICERINA, EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MINUANO	MINUANO	1.500	10,65	15.975,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0021	SABÃO EM PÓ - CAIXA 400GR - DETALHAMENTO: LAVA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS ATIVO CONCENTRADO EM PO, DE 1ª. QUALIDADE, LIMPEZA TOTAL, CAIXA DE PAPELÃO COM 400GR, BRANQUEADOR, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA, APLICAÇÃO SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO O NOME FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	TIXAN	TIXAN	2.000	3,55	7.100,00
0023	SACO PLASTICO ALMOFADA PARA LIXO CAPACIDADE 100L - PACOTE 05 UNIDADES - Detalhamento: SACO PLASTICO DE LIXO ALMOFADA 100L, TIPO E, CLASSE 1, SUPORTA ATÉ 20 KG DE RESÍDUOS, PACOTE COM 05 UNIDADES, FUNDO REFORÇADO, COR PRETA/AZUL, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ULTRA LIXO	ULTRA LIXO	200	3,29	658,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0024	SACO PLASTICO ALMOFADA PARA LIXO CAPACIDADE 15L - PACOTE 20 UNIDADES - Detalhamento: SACO PLASTICO DE LIXO ALMOFADA 15L, TIPO A, CLASSE 1, SUPORTA ATÉ 3 KG DE RESÍDUOS, PACOTE COM 20 UNIDADES, FUNDO REFORÇADO, COR PRETA/AZUL, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ULTRA LIXO	ULTRA LIXO	200	4,37	874,00
0029	VASSOURA LIMPA TETO C/ DOIS CABOS - Detalhamento: VASSOURA LIMPA TETO DE CEDRAS DE NYLON ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2MT E 50CM DE COMPRIMENTO.	NA	NA	60	15,90	954,00
0031	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS C/ TAMPA - Detalhamento: CAIXA ISOPOR, FABRICADA EM 100%% POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E ALCA, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	ISOESTE	ISOESTE	15	159,90	2.398,50
0032	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 160 LITROS C/ TAMPA - DETALHAMENTO: CAIXA ISOPOR, FABRICADA EM 100%% POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), COM CAPACIDADE DE 160 LITROS, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E ALCA, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	ISOESTE	ISOESTE	20	236,90	4.738,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0034	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL - PACOTE 50 UNIDADES - Detalhamento: COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA, COR BRANCA, PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO, REFORÇADO, USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL, TIPO MASTER, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO CRISTAL E CORANTE ATÓXICO, PACOTE C/ 50 UNIDADES, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	200	2,47	494,00
0038	MARMITEX DE ISOPOR REDONDA C/ TAMPA CAPACIDADE 750ML - PACOTE C/ 100 UNIDDAES - Detalhamento: EMBALAGEM MARMITEX EM ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE 750ML. PARA ALIMENTOS QUENTE/FRIO, FORMATO REDONDO, PACOTE C/ 100 UNIDADE, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	200	40,77	8.154,00
0039	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M - Detalhamento: PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M	WIDA	WIDA	80	5,87	469,60
0040	POTE DESCARTAVEL REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 250ML - PACOTE C/ 25 UNIDADES - Detalhamento: POTE DESCARTAVEL REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 250ML - PACOTE C/ 25 UNIDADES, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA.	RIOPLASTIC	RIOPLASTIC	180	6,96	1.252,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0041	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO COR BRANCA RASO 21CM DIAMETRO - PACOTE C/ 10 UNIDADES - Detalhamento: PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA RASO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	600	3,77	2.262,00
0042	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO FUNDO COR BRANCA 21CM DIAMETRO - PACOTE C/ 10 UNIDADES - DETALHAMENTO: PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO, FUNDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	500	3,63	1.815,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0044	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORCADO - TAMANHO 50CM X 80CM - Detalhamento: SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORCADO - TAMANHO 50CM X 80CM, COR INCOLOR, ACONDIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADO.	G PLAST	G PLAST	300	0,84	252,00
0045	SACOLA PLASTICA VERDE RECICLADA C/ ALCA CAMISETA - TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE C/ 1KG - Detalhamento: SACOLA PLASTICA VERDE RECICLADA C/ ALCA CAMISETA - TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE C/ 1KG, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA.	RY PLAST	RY PLAST	200	0,35	70,00
0056	ESPUMADEIRA ALUMINIO INDUSTRIAL - TAMANHO 59 CM COMPRIMENTO - Detalhamento: ESPUMADEIRA MATERIAL ALUMÍNIO, CABO ALUMÍNIO, TAMANHO: 59 CM COMPRIMENTO.	SAO JORGE	SAO JORGE	35	55,60	1.946,00
0060	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - TAMANHO 25 CM DIAMETRO - Detalhamento: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE - 25CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO ANTIADERENTE EFICIENTE, ACABAMENTO EXTERNO LIXADO OU POLIDO, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. LIVRE DE PFOA (ÁCIDO PERFLUOROCTANÓICO). DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25 CM, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	LIDERMIX	LIDERMIX	10	53,90	539,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



0061	GARFO DE MESA LAMINAS EM AÇO INOX - Detalhamento: GARFO DE MESA COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	TRINOX	TRINOX	60	2,40	144,00
0062	FACA DE MESA LAMINA EM AÇO INOX - DETALHAMENTO: FACA DE MESA COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	5,20	312,00
0065	ISQUEIRO PORTATIL Detalhamento: ISQUEIRO PORTATIL ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, GAS EMBUTIDO, DESCARTAVEL, QUALIDADE E SEGURANÇA, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.	HIPER	HIPER	70	5,06	354,20
VALOR TOTAL ----->						58.982,10

Valor total ganho pela empresa: **I GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.853.521/0001 – 92**. Com o valor de **R\$ 58.982,10 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos)**.

2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1 retro, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o órgão gerenciador a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no contrato ANEXO III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA.

2.5. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de um ano, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, permitida a negociação com o detentor da Ata, desde que observada a cláusula quarta deste instrumento.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO:

Revisão de Preço:

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea “d”, do inc. II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I. convocar o detentor da Ata de Registro de Preços, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II. liberar o detentor desta Ata de Registro de Preços do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III. convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos aderentes de preço que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor desta Ata de Registro de Preços comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II. promover negociação com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6 deste instrumento.

4.4.1. Não existindo aderentes de preço e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6 desta Ata, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



4.5. Na hipótese em que o detentor desta Ata de Registro de Preços, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da Ata, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I. proceder às negociações na forma do subitem 4.6 deste instrumento, e no caso do seu êxito, liberar o detentor desta Ata de Registro de Preços do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II. promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I retro.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, do item 4.5 retro, a revisão do preço solicitada pelo detentor desta Ata de Registro de Preços ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em termo aditivo à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único, do art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

4.5.4. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão gerenciador contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço:

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4. e 4.5 desta Ata, deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os aderentes de preço e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo detentor da Ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1 retro, o órgão gerenciador, poderá convocar os aderentes de preço e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em Ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 retro caberá o órgão gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I. PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em Ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b):

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em Ata.

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações.

II. SEGUNDA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b):

$$\frac{b + c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor.

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações.

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da Ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 retro estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido o prazo de validade indicado no edital (§ 3º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 retro tenha declinado da formalização da Ata de Registro de Preços nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o órgão gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III. TERCEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e):

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações.

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor.

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações.

IV. QUARTA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e):

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da Ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor.

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.



g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações.

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da Ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o subitem 4.6.4 retro estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido o prazo de validade indicado no edital (§ 3º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o subitem 4.6.4 tenha declinado da formalização da Ata de Registro de Preços nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o órgão gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4 desta Ata, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1 a 4.6.4, deverá o órgão gerenciador promover:

I. a realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II. o cancelamento do preço registrado do detentor da Ata;

III. a formalização de uma nova Ata de Registro de Preços com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso III do subitem 4.6.6 retro, deverá ficar restrita ao remanescente da Ata de Registro de Preços alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1 a 4.6.4 desta Ata não restarem frutíferas, o órgão gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II, do subitem 4.5 deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO BEM REGISTRADO:

5.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor desta Ata de Registro de Preços substitua o produto por outro de marca diferente daquele registrado na Ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 retro poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor desta Ata e deverá ser consignada em termo aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. São obrigações do órgão gerenciador:

6.1.1. Publicar na imprensa oficial do Estado do Pará o extrato desta ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da Internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP, com divulgação e manutenção do seu inteiro teor e de seu anexo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças nesta ARP, inclusive de detentores da Ata, de marca ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços;

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência desta ARP;

6.1.4. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Manter sob controle os respectivos saldos dos fornecedores, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na cláusula quarta deste instrumento, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre as unidades orçamentárias constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência desta ARP, se for o caso, desde que observadas as condicionantes legais;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor desta ARP substitua o produto por outro de marca diferente daquele registrado nesta Ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.6. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na cláusula sétima desta Ata;

6.1.4.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores desta ARP, relacionadas ao gerenciamento da Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.5. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.4.7 deste instrumento, o órgão gerenciador terá o prazo de um mês, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. São obrigações do detentor desta ARP:

6.2.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA;

6.2.2. Responder no prazo de cinco dias úteis as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo órgão gerenciador;



6.2.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelo órgão gerenciador, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido;

6.2.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura desta ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços;

6.2.5. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca diferente daquele registrado nesta ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.2.6. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura desta ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na Ata.

6.3. Celebrado o contrato em decorrência desta ARP, o órgão gerenciador passa a ser designada como “contratante” e o detentor da Ata como “contratado”, observadas as obrigações fixadas no ANEXO III do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, para cada um deles.

6.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, mas não obrigará o órgão gerenciador a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o preço registrado do detentor da Ata quando este:

I. for liberado nas hipóteses previstas no inciso II, do subitem 4.3 e no inciso I, do subitem 4.4 desta Ata;

II. descumprir as condições desta ARP, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.3 deste instrumento);

IV. não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V. sofrer a sanção prevista no inc. IV, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

7.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores desta ARP e aderentes de preço;

II. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. em razão da utilização total dos itens desta ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



IV. por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas nesta ARP;

V. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor desta Ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2 retro, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I. suspender temporariamente as utilizações desta ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II. proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6 desta Ata;

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor desta ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ARP:

8.1. A contratação com o detentor desta ARP será formalizada pelo órgão gerenciador, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I, do Título III da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

8.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de cinco dias úteis, após regular convocação via e-mail disponibilizado pela beneficiária desta ata em sua proposta ajustada.

8.3. A formalização dos contratos, decorrentes deste SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

8.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

8.4. Na assinatura do contrato:

I. será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SMS/PMPD/PA, observado o disposto no seu subitem 7.8;

II. será realizada consulta no cadastro a que se refere o subitem 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024-SME/PMPD/PA.

8.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes desta ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria Ata (subitem 3.1 deste instrumento), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V, do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.1. O contrato a que se refere o subitem 8.5 retro terá o prazo de vigência de ___, contados da ___, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



CLÁUSULA NONA - FORO:

9.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de prevenção e solução de controvérsias, que serão promovidos nos termos dos arts. 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Não logrando êxito os métodos alternativos de prevenção e solução de conflitos, fica eleito o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pau D'arco – PA, 16 de setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ sob o nº 09.647.690/001 - 40
LEOZANY ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
C.P.F. sob o nº 607.935.112 - 91
Decreto 177/2024 – GPM/PD

PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 55.163.119/0001 – 77
Sr (a). ANDRESA SILVA MONTEIRO
CPF nº 048.630.372 - 10,
SOCIO ADMINISTRADOR

PAPEL ARTE LTDA
CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001 – 28
Sr (a). REGINA ANTONIA PRUDENTE
CPF nº 580.808.482 - 20,
SOCIO ADMINISTRADOR

GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 46.853.521/0001 – 92
UELISSON CARDOSO NASCIMENTO
CPF: 029.360.612-96,
SOCIO ADMINISTRADOR